



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.937 - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 14 de abril de 2026 - 28 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	1	AQUIDAUANA PREV .....	14
PODER EXECUTIVO .....	1	PORTARIAS .....	14
PORTARIAS .....	1	PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	22
LICITAÇÕES .....	1		
HOMOLOGAÇÕES .....	4		

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 314/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 12.764, de 27/12/2012,

#### RESOLVE:

Reduzir, de 40 para 20 horas semanais, a carga horária do(a) servidor(a) **PATRÍCIA GONÇALO DUARTE**, matrícula 14.191, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe A, para Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sem compensação de horário e sem redução em seus vencimentos, a partir de 23 de março de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.878 de 23/02/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**

Prefeito Municipal de Aquidauana

## LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36/2026 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/2026

#### MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

**Data do certame:** 04 de maio de 2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

**Local:** Plataforma BNC, por meio do site [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/);

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação na Rua Baldomero Cortada, Bairro São Francisco, no município de Aquidauana/MS, conforme Proposta Transferegov.br Nº 22230/2024 - Instrumento 966235.

**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a esta Concorrência Eletrônica poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações (<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br), ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: [planejamento@aquidauana.ms.gov.br](mailto:planejamento@aquidauana.ms.gov.br).

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** 9D12EB77CE086803FC2CFCB3E6A5ED0A4077B50F

Aquidauana/MS, 13 de abril de 2026.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**  
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**  
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**  
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2026 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2026**

**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

**Data do certame:** 04 de maio de 2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

**Local:** Plataforma BNC, por meio do site [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/);

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma da instalação elétrica do Centro de Especialidades Médicas (CEM) de Aquidauana/MS.

**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a esta Concorrência Eletrônica poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br), ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: [planejamento@aquidauana.ms.gov.br](mailto:planejamento@aquidauana.ms.gov.br).

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** 64EF8331FB3918F49C824BC2FC313D812BE9713C

Aquidauana/MS, 13 de abril de 2026.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO -PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2026-  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2026 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

**Data do certame:** 29 de abril de 2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

**Local:** Plataforma BNC, por meio do site [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/);

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura de Oxigênio Medicinal armazenado em cilindros, com cessão de equipamentos e acessórios, destinados ao atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br), ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

**Código registro TCE:** 9FE82E94A6D40DCFF002B4F1A9AA5BF1848C303F

Aquidauana - MS, 14 de abril de 2026.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: CONSULTORIA EM LICITACOES PUBLICAS LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada com notória especialização em Direito Público e Gestão Pública para a prestação de serviços de assessoria remota para implantação da Lei nº 13.019/14 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), visando atender as demandas do Município de Aquidauana.

**VALOR: R\$ R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais),**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021601 04.123.0202.2012.0000 3.3.90.35.01.00.00.00 1.500 34

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/04/2026 até 08/04/2027.

**GESTOR DO CONTRATO:** Ernandes Peixoto de Miranda

**FISCAL DO CONTRATO:** Gabrielly Tobias Faião

**Assinaturas:** Mauro Luiz Batista, CONSULTORIA EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, Ernandes Peixoto de Miranda, Gabrielly Tobias Faião.





**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 64/2026**

O Secretário Municipal de Finanças do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 64/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Gabrielly Tobias Faião, CPF nº xxx.055.081-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2026.

Ernandes Peixoto de Miranda  
Secretário Municipal de Finanças  
Ciente:

Gabrielly Tobias Faião  
Fiscal do Contrato

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**

**PARTES:**

**Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**

**Contratada: ANY CAROLINE DOS SANTOS QUEIROZ LARA DE OLIVEIRA LTDA**

**OBJETO:** O objeto da presente Ata é o registro de preços para prestação futura de serviços fúnebres, visando atender as famílias em vulnerabilidade social por meio de benefícios eventuais, através dos CRAS I, II e Plantão Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Aquidauana/MS. conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preço conforme Clausula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 11/2025 a conta da data de **04/04/2026** e término em **03/04/2027**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 481.880,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)**. O valor global da Ata de Registro de Preço passa a ser de R\$ 963.760,00 (Novecentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal 14.133/2021.

**Aquidauana/MS, 02 de março de 2026.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.

**Contratadas:** ANY CAROLINE DOS SANTOS QUEIROZ LARA DE OLIVEIRA LTDA- Rep Any Caroline dos Santos

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**

**Concorrência Eletrônica Nº 02/2025**

**PARTES:**

**Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS**

**Contratada: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI - ME**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Vigência de Prazo do **Contrato Administrativo nº 39/2025**, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de madeira garapeira, serrada, para construção e reforma de pontes.

Fica prorrogado a vigência do prazo do **Contrato Administrativo nº 39/2025** a contar de **20/03/2026** e término em **19/03/2027**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na lei Federal nº 14.133/21.

**Aquidauana/MS, 18 de março de 2026.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista.

**Contratada:** RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI – ME- Rafael Tognini Pereira.





## HOMOLOGAÇÕES

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	<b>DISPENSA</b> <b>Nr.: 17/2026</b>
	Processo Adm.: 000050/26 Data do Processo: {10/04/2026}

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 000050/26  
b) **Nr. Modalidade:** 17/2026  
c) **Modalidade:** DISPENSA  
d) **Data de Homologação:** 14/04/2026

e) **Objeto:** Aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Aquidauana/MS, visando a realização de eventos esportivos, em especial as festividades do "Dia dos povos Indígenas" (19 de abril), bem como o atendimento contínuo da comunidade e apoio aos projetos esportivos desenvolvidos nas escolinhas da região.

Item	4109350 Código	PLANETA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 07.752.517/0001-86 Sete de Setembro, 592 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79002130 Telefone: 6733256220 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	026.001.334	BOLA DE FUTSAL MAX 500 TERMOTEC. GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: PU, CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM, PESO: 400-440G, CAMADA INTERNA: NEOGEL GOMOS: 14, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO MIOLO: CÁPSULA SIS, CÂMARA : 6D	UN	30	53,00	1.590,00
3	026.001.336	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, GÊNERO: UNISSEX, DUOTEC HÍBRIDA, AIRBILITY, PESO DO PRODUTO: 420-450, COM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70.	UN	50	52,00	2.600,00
6	026.002.514	REDES OFICIAIS PARA CAMPO MODELO TRADICIONAL - PAR CONFECCIONADAS EM (FIO 2,0) 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM C/PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA MEDIDAS: 7,50 M LARGURA X 2,50 M ALTURA X 2,00 M PROFUNDIDADE INFERIOR ENTRE NÓS DE 15 X 15 CM FIO TRANÇADO BRANCO	UN	20	180,00	3.600,00
7	026.002.515	REDES OFICIAIS PARA CAMPO MODELO TRADICIONAL - PAR CONFECCIONADAS EM (FIO 4,0) 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM C/PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA MEDIDAS: 7,50 M LARGURA X 2,50 M ALTURA X 2,00 M PROFUNDIDADE INFERIOR ENTRE NÓS DE 15 X 15 CM FIO TRANÇADO BRANCO	UN	10	399,00	3.990,00
9	026.002.517	REDES OFICIAIS PARA FUTSAL - PAR CONFECCIONADAS COM (FIO 4,0) 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM C/PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA MEDIDAS: 3,00 M LARGURA X	UN	15	229,00	3.435,00





		2,10 M ALTURA X 1,20 M PROFUNDIDADE INFERIOR ENTRE NÓS DE 12 X 12 CM FIO TORCIDO NA COR BRANCA				
10	026.002.518	REDE DE VOLEIBOL: FAIXAS: 4 LONAS DE ALGODÃO . REDE COM COSTURA DUPLA. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V). LONA SUPERIOR: 4 CM DE LARGURA . MEDIDAS: 1,0 X 9,50 M. FIO: 2MM NYLON	UN	10	128,00	1.280,00
11	026.002.519	PLACAR DE MESA: MATERIAL: PVC, COR PREDOMINANTE: PRETO, PESO DO PRODUTO: 728G, DIMENSÕES: ABERTO ALTURA: 21 CM LARGURA: 20 CM COMPRIMENTO: 38 CM FECHADO ALTURA: 21 CM LARGURA: 4 CM COMPRIMENTO: 38 CM, TAMANHO DA EMBALAGEM: 22,5X39,5X4CM, PESO DA EMBALAGEM: 862G.	UN	6	115,00	690,00
12	026.002.520	CRONOMETRO DIGITAL: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DISPLAY: LCD DE ALTA VISIBILIDADE COM DÍGITOS GRANDES, FACILITANDO A LEITURA MESMO SOB LUZ SOLAR INTENSA. FUNÇÕES: CRONÔMETRO COM CONTAGEM PROGRESSIVA E REGRESSIVA. TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL ATÉ 24 HORAS. FUNÇÃO DE ALARME SONORO. MEMÓRIA DE VOLTAS E TEMPOS PARCIAIS. HORA E DATA. PRECISÃO: MEDIÇÃO DE TEMPO COM PRECISÃO DE 1/100 DE SEGUNDO. MATERIAL: PLÁSTICO ABS DURÁVEL, RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS. DIMENSÕES: 8 CM X 6 CM X 2 CM, TAMANHO COMPACTO E ERGONÔMICO. PESO: 65 GRAMAS, LEVE E FÁCIL DE TRANSPORTAR. COR: PRETO COM DETALHES EM CINZA. BATERIA: ALIMENTADO POR UMA BATERIA CR2032, DE LONGA DURAÇÃO E FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. RESISTÊNCIA À ÁGUA	UN	10	29,00	290,00
		Total do Proponente				17.475,00
Item	4110815 Código	<b>CASA DO ATLETA LTDA</b> CNPJ: 05.999.969/0001-31 Sete de Setembro, 319 - JARDIM VILA CIDADE, Campo Grande - MS, CEP: 79002130 Telefone: 6730426361 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	026.001.335	BOLA DE VÔLEI VP 5000 X PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM, GOMOS: 18, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMANDA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS	UN	30	49,00	1.470,00
4	026.002.512	REDES OFICIAIS PARA FUTEBOL SOCIETY CONFECCIONADAS COM (FIO 4,0)100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM C/PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA MEDIDAS: 4,00 M LARGURA X 2,30 M ALTURA X 1,50 M PROFUNDIDADE INFERIOR ENTRE NÓS DE 15 X 15 CM FIO TORCIDO NA COR BRANCA	UN	10	250,00	2.500,00
5	026.002.513	REDES OFICIAIS PARA FUTEBOL SOCIETY - PAR CONFECCIONADAS EM (FIO 2,0) 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM C/PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA MEDIDAS: 4,00 M LARGURA X 2,30 M ALTURA X 1,50 M PROFUNDIDADE INFERIOR ENTRE NÓS DE 15 X 15 CM FIO TORCIDO BRANCO	UN	10	160,00	1.600,00
8	026.002.516	REDES OFICIAIS PARA FUTSAL - PAR CONFECCIONADAS COM (FIO 2,0) 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM C/PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA MEDIDAS: 3,00 M LARGURA X 2,10 M ALTURA X 1,20 M PROFUNDIDADE	UN	10	129,00	1.290,00





		INFERIOR ENTRE NÓS DE 12 X 12 CM FIO TORCIDO NA COR BRANCA				
13	026.008.004	KIT 3 TROFÉUS FUTEBOL – MELHOR JOGADOR, GOLEIRO E CHUTEIRA: TROFÉU MELHOR JOGADOR (17CM): TROFÉU GOLEIRO (17CM). TROFÉU CHUTEIRA (10CM). FORMA DA BASE QUADRADA, PESO 350 G, MATERIAL DA BASE, POLÍMERO, MATERIAL DO CORPO: POLÍMERO	UN	20	75,00	1.500,00
14	026.002.521	KIT 3 TROFÉUS: COMPOSTO POR TRÊS TAMANHOS DIFERENTES — 37 CM, 33 CM E 29 CM DE ALTURA. ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO, BASE OITAVADA, ESTATUETA: DEUSA DA VITÓRIA FIXA NA PARTE SUPERIOR CORES: AZUL E DOURADO, MEDIDAS DO TROFEU: (37 CM): ALTURA – 37 CM, LARGURA SUPERIOR – 5,50 CM, LARGURA INFERIOR – 8,50 CM, ALTURA DA BASE – 6,20 CM, TROFEU (33 CM): ALTURA – 33 CM, LARGURA SUPERIOR – 5,50 CM, LARGURA INFERIOR – 7,80 CM, ALTURA DA BASE – 5,70 CM, TROFEU (29 CM): ALTURA – 29 CM, LARGURA SUPERIOR – 5,50 CM, LARGURA INFERIOR – 7,30 CM, ALTURA DA BASE – 5,00 CM.	UN	50	125,00	6.250,00
15	026.006.009	MEDALHA INJETADA EM LIGA METÁLICA COM CÍRCULO CENTRAL PERSONALIZÁVEL POR ADESIVO, ACOMPANHA FITA DE CETIM. MEDALHA INJETADA EM ZAMAC. TAMANHO DE 60MM. ÁREA PERSONALIZÁVEL: FRENTE: 35 MM, COR DOURADA.	UN	400	4,80	1.920,00
16	026.006.010	MEDALHA INJETADA EM LIGA METÁLICA COM CÍRCULO CENTRAL PERSONALIZÁVEL POR ADESIVO, ACOMPANHA FITA DE CETIM. MEDALHA INJETADA EM ZAMAC. TAMANHO DE 60MM. ÁREA PERSONALIZÁVEL: FRENTE: 35 MM, COR PRATA	UN	400	4,80	1.920,00
17	026.006.011	MEDALHA INJETADA EM LIGA METÁLICA COM CÍRCULO CENTRAL PERSONALIZÁVEL POR ADESIVO, ACOMPANHA FITA DE CETIM. MEDALHA INJETADA EM ZAMAC. TAMANHO DE 60MM. ÁREA PERSONALIZÁVEL: FRENTE: 35 MM, COR BRONZE.	UN	400	4,80	1.920,00
Total do Proponente						20.370,00

**TOTAL GERAL: 37.845,00**

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADO a contratação e ou empenho:

Aquidauana (MS), 14/04/2026.


MAURO LUIZ  
BATISTA:2366894619  
1

Assinado de forma digital por  
MAURO LUIZ  
BATISTA:23668946191  
Dados: 2026.04.14 08:15:17 -03'00'

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal





 <p><b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</p> <p>CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 8/2026</p>
	<p>Processo Adm.: 000023/26</p> <p>Data do Processo: 19/02/2026</p>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve::

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 000023/26
- b) **Nr. Modalidade:** 8/2026 - PE
- c) **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
- d) **Data de Homologação:** 13/04/2026
- e) **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais

médico-hospitalares de apoio, destinados ao atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Esta medida visa assegurar o abastecimento contínuo de insumos, possibilitar uma gestão eficiente dos recursos públicos e garantir a manutenção das atividades assistenciais, promovendo atendimento seguro, contínuo e de qualidade à população usuária dos serviços de saúde.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	4109462	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI CNPJ: 11.352.270/0001-88 Rua Joaquim Murtinho 3445 LOJA 01, Campo Grande - MS, CEP: 79041060				
		Descrição do Produto/Serviço				
2	020.013.915	CAMPO CIRÚRGICO- 30 X 40 FENESTRADO 4 X 9,5 CM, Campo cirúrg Marca: PROSANIS PRODUTO NÃO REGULADO PELA GGTPS	UN	200	3,50	700,00
3	020.015.324	CAMPO CIRÚRGICO - 40X40 Marca: PROSANIS PRODUTO NÃO REGULADO PELA GGTPS	UN	200	2,50	500,00
4	020.015.325	CAMPO CIRURGICO 80X100 - Marca: PROSANIS PRODUTO NÃO REGULADO PELA GGTPS	UN	65	8,50	552,50
16	020.013.969	CUBA ULTRASSÔNICA DIGITAL, Capacidade Total: 2,5 litros - Pe Marca: CRISTÓFOLI 10363359003	UN	7	990,00	6.930,00
42	028.002.054	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - Marca: GTECH 80275310040	UN	200	9,70	1.940,00
		Total do Proponente				10.622,50
	4109619	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD CNPJ: 26.396.672/0001-51 Pontalina, 171 SALAO 01 - Vila Santo Eugênio, Campo Grande - MS, CEP: 79060540 Telefone: 6730281817				
		Descrição do Produto/Serviço				
27	028.002.105	FRASCO COLETOR UNIVERSAL OPACO 80ML Marca: CRAL CRAL	UN	20000	0,25	5.000,00
28	037.001.006	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML Marca: BIOBASE BIOBASE	UN	10000	0,43	4.300,00
		Total do Proponente				9.300,00
	4109668	CIRURGICA PARANAVALI LTDA CNPJ: 30.766.874/0001-15 Avenida Presidente Tancredo Neves 198, Paranavaí - PR, CEP: 87709180				
		Descrição do Produto/Serviço				
29	020.013.534	KIT MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COM ROSCA	UN	200	6,89	1.378,00





30	020.013.535	ADULTA Marca: VITALGOLD 10296900071 KIT MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COM ROSCA INFANTIL Marca: VITALGOLD 10296900071	UN	150	6,89	1.033,50
Total do Proponente						2.411,50
Item	6067613 Código	CIRURGICA OESTE LTDA CNPJ: 52.141.816/0001-39 SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - Centro, Cascavel - PR, CEP: 85801040 Telefone: 45999280589 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	020.013.967	CANETA LANCETADORA. Caneta Lancetadora com regulagem de prof Marca: ADVANTIVE HOSPITALAR	UN	3000	2,75	8.250,00
8	020.013.006	CATÉTER 22 G - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE Marca: M2LIFE HOSPITALAR	CX	1000	36,00	36.000,00
9	020.013.005	CATÉTER 24 G - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE Marca: M2LIFE HOSPITALAR	CX	1000	33,50	33.500,00
10	020.013.003	CATÉTER 18 G - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE Marca: M2LIFE HOSPITALAR	CAIX	1000	36,00	36.000,00
11	020.013.004	CATÉTER 14 G - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE Marca: M2LIFE HOSPITALAR	CAIX	1000	33,50	33.500,00
12	020.013.002	CATÉTER 16 G - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE Marca: M2LIFE HOSPITALAR	CX	1000	33,50	33.500,00
13	020.013.001	CATÉTER 20 G - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE Marca: M2LIFE HOSPITALAR	CX	1000	33,50	33.500,00
14	028.002.100	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS – ADULTO Marca: BIOSANI HOSPITALAR	UN	850	0,90	765,00
15	020.014.083	CUBA RIM 26 CM X 12 CM INOX Marca: FAVA HOSPITALAR	UN	100	35,00	3.500,00
17	028.002.106	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N.º 6 Marca: BIOSANI HOSPITALAR	UN	20500	0,80	16.400,00
18	028.002.104	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERA: Marca: MEDIX HOSPITALAR	UN	22000	0,34	7.480,00
19	020.013.949	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - ESTÉRIL - Marca: MEDIX HOSPITALAR	UN	10000	0,58	5.800,00
20	020.013.970	ESFIGMOMANÔMETRO ANAERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO: Livre Látex; V Marca: PA MED HOSPITALAR	UN	600	58,00	34.800,00
21	028.002.103	ESFIGMOMANÔMETRO ANAERÓIDE ADULTO OBESO: Marca: PA MED HOSPITALAR	UN	40	49,50	1.980,00
22	028.002.112	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - Marca: PA MED HOSPITALAR	UN	55	49,50	2.722,50
25	028.002.099	FRASCO COLETOR DE URINA 80ML ESTÉRIL Marca: CRAL PLAST HOSPITALAR	CAIX	140	99,00	13.860,00
26	020.013.937	FRASCO COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE - DE 80ML - Marca: CRAL PLAST HOSPITALAR	PC	300	31,00	9.300,00
31	028.002.102	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, 26X76MM. SEM LAPIDAR, PONTA FOSCA, CAIXA C/50 UNIDADES Marca: CRAL PLAST HOSPITALAR	CAIX	3000	5,00	15.000,00
32	028.002.108	LANCETA PARA LANCETADORA, C/ COM 100 UNIDADES. Marca: ADVANTIVE HOSPITALAR	CAIX	15000	2,75	41.250,00
33	028.002.111	LIDOCAINA GELEIA 2%, 30g Geléia Marca: PHARLAB HOSPITALAR	TUBO	2000	3,73	7.460,00
34	028.002.101	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200 ML Marca: TROOL HOSPITALAR	FRAS	10000	3,35	33.500,00
35	020.020.481	OXÍMETRO PEDIÁTRICO PORTÁTIL- para monitorização da porcenta Marca: WINNER HOSPITALAR	UN	100	62,00	6.200,00
36	028.002.115	OXÍMETRO ADULTO PORTÁTIL - Marca: WINNER HOSPITALAR	UN	300	38,00	11.400,00
37	028.002.114	REGUA INFANTIL ANTROPROMETICA - Marca: TAYLOR HOSPITALAR	UN	100	75,00	7.500,00
38	028.002.109	SORO FISIOLÓGICO FRASCO C/100ML - Marca: EQUIPLEX HOSPITALAR	UN	15000	1,90	28.500,00
39	028.002.110	SORO FISIOLÓGICO BOLSA C/250ML Marca: EQUIPLEX HOSPITALAR	UN	15000	1,95	29.250,00
40	028.002.022	SORO FISIOLÓGICO BOLSA C/500ML Marca: EQUIPLEX HOSPITALAR	UN	20000	2,40	48.000,00
41	028.001.006	VASELINA LÍQUIDA - Marca: CINORD HOSPITALAR	UN	1000	24,00	24.000,00
43	028.002.056	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N.º	UN	25500	0,85	21.675,00





		8 - COM EXTENSÃO URUPEN Marca: BIOSANI HOSPITALAR				
45	028.002.055	Kit de Monofilamentos de Semmes-Weinsten (Estesiômetro) Marca: SORRI BAURU HOSPITALAR	KIT	50	244,50	12.225,00
		Total do Proponente				596.817,50
Item	50344448 Código	LIFE MEDICAL LTDA CNPJ: 61.447.600/0001-97 PIONEIRO SALVADOR KESSA, 282 - JARDIM REBOUÇAS, MARINGÁ - PR, CEP: 87083-580 Telefone: 4432000565 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	028.002.107	ESTETOSCOPIO PROFISSIONAL PEDIATRICO -EM INOX - Marca: Advantive	UN	52	16,47	856,44
		Total do Proponente				856,44
Item	50344452 Código	57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO CNPJ: 57.156.070/0001-50 RUA SERGIPE, 95 CASA - CENTRO, ARACI - BA, CEP: 48760-000 Telefone: 7598827005 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
44	028.002.057	TERMOMETRO DE GELADEIRA - Marca: EXB EXB	UN	150	29,50	4.425,00
		Total do Proponente				4.425,00

**TOTAL GERAL: 624.432,94**

Aquidauana (MS), 13/04/2026.

\_\_\_\_\_  
**MAURO LUIZ BATISTA**  
**Prefeito Municipal**





 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 10/2026</b>
	Processo Adm.: 000025/26 Data do Processo: 23/02/2026

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve::

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 000025/26
- b) **Nr. Modalidade:** 10/2026 - PE
- c) **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
- d) **Data de Homologação:** 14/04/2026
- e) **Objeto:** Aquisição de 1 (um) trator de pneus para o município de

Aquidauana/MS, para atender o convênio nº 948555/2023 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste- SUDECO.

Item	4110770 Código	COMAK - COMERCIO E REPRESENTACOES DE PECAS, MAQUIN CNPJ: 03.734.985/0002-58 CORONEL ANTONINO, 4332 - Mata do Jacinto, Campo Grande - MS, CEP: 79016000 Telefone: 6784036929 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	022.002.014	TRATOR AGRÍCOLA NOVO, TRACÇÃO 4X4, MÍNIMO DE 75CV - Marca: LS TRACTOR PLUS 90 CABINADO	UN	1	239.000,00	239.000,00
Total do Proponente						239.000,00

**TOTAL GERAL: 239.000,00**

Aquidauana (MS), 14/04/2026.

\_\_\_\_\_  
MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal





 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 1/2026</b>
	Processo Adm.: 000001/26 Data do Processo: 13/01/2026

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve::

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 000001/26
- b) **Nr. Modalidade:** 1/2026 - PE
- c) **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
- d) **Data de Homologação:** 13/04/2026
- e) **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de cobertores tipo casal, confeccionados em microfibras 100% poliéster, medindo no mínimo 1,80m x 2,00m, com gramatura mínima de 200g, em cores variadas, devidamente embalados em fardos de 100 a 150 unidades.

Item	6985142 Código	SCALABRIN BRAZIL CONFECOES LTDA CNPJ: 27.248.693/0001-92	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	033.001.461	COBERTOR TIPO CASAL CONFECCIONADO EM MICROFIBRA Marca: CAMESA MICROFIBRA	UN	5165	24,49	126.490,85
Total do Proponente						126.490,85


**TOTAL GERAL: 126.490,85**

Aquidauana (MS), 13/04/2026.

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal





 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	<b>INEXIGIBILIDADE</b> <b>Nr.: 12/2026</b>
	Processo Adm.: 000042/26 Data do Processo: {06/04/2026}
CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 000042/26
- b) **Nr. Modalidade:** 12/2026
- c) **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE
- d) **Data de Homologação:** 14/04/2026
- e) **Objeto:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Goshme

Soluções para a Internet Ltda. (CNPJ 07.112.529/0001-46), para assinatura anual de acesso à Plataforma Jusbrasil – Plano Básico, para até 5 (cinco) usuários, por meio de login e senha individuais. A plataforma Jusbrasil permite a realização de consulta, cópia e download de jurisprudências, de diários oficiais, de modelos e de peças processuais, bem como o acompanhamento de processos e consulta processual por nome, CPF e número CNJ, acesso aos autos e notificações por e-mail sobre novas movimentações, com vistas a atender às necessidades da Procuradoria Jurídica do Município de Aquidauana/MS.

Item	Descrição	Valor Total
50344434	GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA CNPJ: 07.112.529/0001-46 TANCREDO NEVES, 000620 EDIF TORRE - CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR - BA, CEP: 41820-020 Telefone: 7134943514	
1	Proposta para todos os itens	7.917,30

**TOTAL GERAL: 7.917,30**

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADO a contratação e ou empenho:

Aquidauana (MS), 14/04/2026.

MAURO LUIZ  
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por  
MAURO LUIZ  
BATISTA:23668946191  
Dados: 2026.04.14 09:08:10 -03'00'

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal





## EXTRATOS

### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 952/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** LOURENÇO PEREIRA LILI.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A RODOVIÁRIA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

**VALOR:**

O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.289,72 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.921,08 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001.4.128.201.2.006-31900401 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E LOURENÇO PEREIRA LILI

### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 633/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

**CONTRATADO(A):** THIAGO SANDIM XIMENES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ENGENHEIRO AMBIENTAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 32.786,19 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 3.642,91 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001.4.121.201.2.051-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, ROBERT CACHO DE BARROS E THIAGO SANDIM XIMENES

### **EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 718/2025**

**DATA DO DISTRATO:** 01.04.2026

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DISTRATADO (A):** IZAQUE DE ALMEIDA MOREIRA

**ASSINATURAS:** MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E IZAQUE DE ALMEIDA MOREIRA



## AQUIDAUANA PREV

### PORTARIAS



#### PORTARIA AQUIDAUANA PREV Nº 410, DE 13 DE ABRIL DE 2026

**Dispõe sobre a comprovação anual de vida para aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV.**

O Diretor Presidente da Autarquia Previdenciária AQUIDAUANA PREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº111/2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar a adoção de medidas gerenciais relativas à comprovação anual de vida por parte dos aposentados e pensionistas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Os aposentados e pensionistas previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV deverão realizar obrigatoriamente a comprovação anual de vida, impreterivelmente no mês de seu aniversário

§ 1º A comprovação de que trata o *caput* e feita em relação ao beneficiário, apenas uma vez ao ano, independentemente do número de benefício que detenha.

§ 2º A comprovação de que trata o *caput* será realizado no período de 15.04.2026 a 30.06.2026, nas sedes da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em todo o território nacional, considerando os dias úteis, em Aquidauana na agência localizada na rua Marechal Mallet, nº 043, Térreo, Centro, Aquidauana/MS, das 08:00 horas as 14:00 horas.

Art. 2º A comprovação anual de vida deve ser efetuada pessoalmente pelo aposentado ou pensionista, mediante identificação, salvo nas hipóteses de doença grave ou dificuldade de locomoção, devidamente comprovada através de declaração médica ou por ser declarado incapaz em processo judicial ou residência no exterior.

§1º No caso de beneficiário curatelado ou de pensionista menor de 18 anos a comprovação, anual de vida será feita por seu Representante Legal, devidamente identificado, mediante a apresentação dos documentos elencados no art. 8º.

§2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior o Representante Legal devesse assinar Termo de Responsabilidade (Anexo I desta Portaria), ocasião em que se comprometera, sob as penas da lei, em comunicar ao AQUIDAUANA PREV o óbito do beneficiário ou qualquer evento que cesse sua condição de Representante, no período de até 30 dias contados do fato.

§3º O AQUIDAUANA PREV poderá agendar visita domiciliar ou hospitalar, a ser realizada por servidores do AQUIDAUANA PREV, a fim de confirmar a comprovação anual de vida quando realizada pelo Representante Legal, na ausência do aposentado ou pensionista.

Art. 3º Estando o aposentado ou pensionista, que residir no Município de Aquidauana, impossibilitado de comparecer ao CAIXA ECONOMICA FEDERAL por problemas graves de saúde e/ou que

RUA MARECHAL MALLET, nº. 353, Centro, AQUIDAUANA – MS  
CEP 79200-000 FONE (67) 3044-5298 - E-mail [atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br](mailto:atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br)  
CNPJ 05.030.089/0001-52





se encontrar incapacitado de locomover-se, poderá se fazer representar para solicitação do agendamento de visita domiciliar ou hospitalar.

Paragrafo unico. A visita de que trata o *caput* será feita por servidores do AQUIDAUANA PREV.

Art. 4º Na impossibilidade de comparecer a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos casos que não se enquadrem no art. 3º, o aposentado ou pensionista poderá enviar ao AQUIDAUANA PREV a Declaração de Prova de Vida, conforme modelo do anexo II desta Portaria, com firma reconhecida por autenticidade em cartório, e cópia (frente e verso) autenticada do documento de identidade do beneficiário.

§ 1º Aposentado ou pensionista impossibilitado de assinar a Declaração de Prova de Vida, deverá realizar por Escritura Pública Declaratória, que conste o comparecimento do beneficiário no tabelionato, para fins de comprovação de vida junto ao CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

§ 2º Na hipótese prevista no paragrafo anterior, para beneficiário curatelado ou pensionista menor de 18 anos, deverá ser encaminhado, também, o Termo de Responsabilidade, preenchido e assinado pelo Representante Legal, juntamente com a cópia autenticada do documento de identidade do beneficiário e do representante legal.

§ 3º O modelo de Declaração e o Termo de Responsabilidade estão disponíveis no site do AQUIDAUANA PREV, (<http://www.aquidauanaprev.ms.gov.br>) ou poderá ser solicitado pelo e-mail ([atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br](mailto:atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br)) para providenciar o preenchimento e a assinatura.

Art. 5º O aposentado ou pensionista que se encontrar fora do país, deverá encaminhar ao AQUIDAUANA PREV, cópia autenticada do documento de identidade e declaração de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que estiver.

Art. 6º Na hipótese dos artigos 4º e 5º, a documentação deverá ser enviada, através de carta registrada por A.R. ou Sedex, para AQUIDAUANA PREV, localizada na Rua Marechal Mallet, nº 353, Centro, Aquidauana/MS.

Paragrafo unico. O comprovante do A.R. ou Sedex deverá ser encaminhado para o e-mail: [atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br](mailto:atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br)

Art. 7º O beneficiário que se encontrar recluso em regime fechado, ou internado em comunidade terapêutica, ou pensionista em cumprimento de medida socioeducativa, deverá ser comprovada tal situação por meio de declaração do Diretor da Instituição ou autoridade competente.

Art. 8º. Os documentos exigidos na Comprovação Anual de Vida são:

I - Para os aposentados e pensionistas:

- a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- b) CPF.
- c) Comprovante de residência.

Paragrafo unico. O documento de identificação deve encontrar-se em bom estado de conservação

RUA MARECHAL MALLET, nº. 353, Centro, AQUIDAUANA – MS  
CEP 79200-000 FONE (67) 3044-5298 - E-mail [atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br](mailto:atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br)  
CNPJ 05.030.089/0001-52

 **Pró-Gestão Nível II**  
RPPS





(perfeitamente legível), permitir que o beneficiário possa ser identificado pela fotografia e ter sido expedido a menos de 10 (dez) anos.

II - para o curador do aposentado ou do pensionista previdenciário:

a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional) do aposentado ou do pensionista;

b) CPF do aposentado ou do pensionista;

c) Comprovante de residência do aposentado ou do pensionista emitido, no máximo, há 03 (três) meses. Caso não possua comprovante de endereço, deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no Anexo III desta Portaria.

d) RG civil ou militar do curador;

e) CPF do curador;

f) Comprovante de residência do curador emitido, no máximo, há 03 (três) meses. Caso não possua comprovante de endereço, deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no Anexo III desta Portaria.

g) Certidão ou Termo de Compromisso de curador.

III - para o tutor do pensionista:

a) RG do pensionista, se maior de 14 anos. Se menor de 14 anos, RG ou certidão de nascimento;

b) CPF do pensionista;

c) Comprovante de residência do pensionista emitido, no máximo, há 03 (três) meses. Caso não possua comprovante de endereço, deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no III desta Portaria.

d) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional) do tutor;

e) CPF do tutor;

f) Comprovante de residência do tutor emitido, no máximo, há 03 (três) meses. Caso não possua comprovante de endereço, deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no anexo III desta Portaria.

g) Certidão ou Termo de Compromisso do tutor.

IV - para o guardião do pensionista:

a) RG do pensionista, se maior de 14 anos. Se menor de 14 anos, RG ou certidão de nascimento;

b) CPF do pensionista;

c) Comprovante de residência do pensionista emitido, no máximo, há 03 (três) meses. Caso não possua comprovante de endereço, deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no anexo III desta Portaria.

RUA MARECHAL MALLET, nº. 353, Centro, AQUIDAUANA – MS  
CEP 79200-000 FONE (67) 3044-5298 - E-mail [atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br](mailto:atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br)  
CNPJ 05.030.089/0001-52

 **Pró-Gestão Nível II**  
RPPS





d) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional) do guardião;

e) CPF do guardião;

f) Comprovante de residência do guardião emitido, no máximo, há 03 (três) meses. Caso não possua comprovante de endereço, deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no anexo III desta Portaria.

g) Certidão ou Termo de Compromisso do guardião.

VI - para o genitor do pensionista:

a) RG do pensionista, se maior de 14 anos. Se menor de 14 anos, RG ou certidão de nascimento;

b) CPF do pensionista;

c) Comprovante de residência do pensionista emitido, no máximo, há 03 (três) meses. Caso não possua comprovante de endereço, deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no Anexo III desta Portaria.

d) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional) do genitor;

e) CPF do genitor

f) Comprovante de residência do genitor pensionista emitido, no máximo, há 03 (três) meses. Caso não possua comprovante de endereço, deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no Anexo III desta Portaria.

Art. 9º O AQUIDAUANA PREV poderá requisitar informações complementares e ou realizar diligências, bem como realizar visita domiciliar para a consecução de seus objetivos de comprovação anual de vida.

Art. 10. A falta de realização da comprovação anual de vida acarretará suspensão do pagamento do benefício.

Art. 11. Ao término do procedimento de Comprovação Anual de Vida efetuada com a presença do aposentado ou do pensionista será fornecido, pelo CAIXA ECONOMICA FEDERAL, documento comprobatório da realização da Comprovação Anual de Vida.

Art. 12. O aposentado e pensionista que não realizar a Comprovação Anual de Vida no mês de seu aniversário deve ser notificado, através de relação nominal publicada no Diário Oficial do Município, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, realize a Comprovação Anual de Vida.

§ 1º Caso a Comprovação Anual de Vida não seja realizada no prazo definido neste artigo haverá a suspensão dos pagamentos do benefício referentes às competências subsequentes, até que a situação seja regularizada.

RUA MARECHAL MALLET, nº. 353, Centro, AQUIDAUANA – MS  
CEP 79200-000 FONE (67) 3044-5298 - E-mail [atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br](mailto:atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br)  
CNPJ 05.030.089/0001-52

 **Pró-Gestão Nível II**  
RPPS





§ 2º Ocorrendo o comparecimento do aposentado ou do pensionista ao AQUIDAUANA PREV para a realização da Comprovação Anual de Vida, e havendo apenas uma competência suspensa, o pagamento do benefício deverá ser regularizado em até 08 (oito) dias úteis.

§ 3º Caso exista mais de uma competência sem pagamento, a regularização do pagamento dar-se-ia de acordo com os procedimentos internos do AQUIDAUANA PREV, obedecendo ao cronograma da folha de pagamento dos benefícios previdenciários.

Art. 13. Após a ocorrência de 06 (seis) competências sem pagamentos consecutivos, dar-se-ia o desligamento do beneficiário da folha de pagamento.

Art. 14. Na situação prevista no artigo anterior, ocorrendo o comparecimento do aposentado, pensionista ao AQUIDAUANA PREV, para realização da Comprovação Anual de Vida, a regularização do pagamento dar-se-á de acordo com os procedimentos internos da Autarquia, obedecendo ao cronograma da folha de pagamento dos benefícios previdenciários.

Art. 15. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo de comprovação de vida ou em momento posterior, implicará na imediata suspensão do pagamento dos proventos, para abertura de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal vigente, do qual poderá resultar o cancelamento do benefício previdenciário.

Art. 16. Os dados provenientes da Comprovação Anual de Vida dos aposentados e pensionistas serão atualizados, mensalmente, no sistema de folha de pagamento.

Art. 17. O AQUIDAUANA PREV disponibilizará em seu site eletrônico (<http://www.aquidauanaprev.ms.gov.br/>) informações e orientações gerais relativas a Comprovação Anual de Vida.

Art. 18. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana/MS, 13 de abril de 2026.

**Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Presidente

RUA MARECHAL MALLET, nº. 353, Centro, AQUIDAUANA – MS  
CEP 79200-000 FONE (67) 3044-5298 - E-mail [atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br](mailto:atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br)  
CNPJ 05.030.089/0001-52

 **Pró-Gestão Nível II**  
RPPS



Prefeitura Municipal de  
AQUIDAUANA  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)  
**VOLTAR AO INÍCIO**



PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº 410, DE 13 DE ABRIL DE 2026

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

..... na qualidade de ( ) Representante legal ( ) Procurador do(a) segurado(a) ou pensionista ..... conforme instrumento legal incluso, pelo presente Termo de Responsabilidade comprometo-me a comunicar ao AQUIDAUANA PREV o óbito do segurado/pensionista, no prazo de 30 (trinta) dias contados do fato, mediante a apresentação da respectiva certidão.

Se procurador, comprometo-me, ainda, a comunicar ao AQUIDAUANA PREV, no mesmo prazo, qualquer outro evento que possa anular a procuração apresentada nesta data.

Estou ciente que o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-a a responsabilização penal.

Local, data: .....

\_\_\_\_\_  
Representante Legal ou Procurador.

RUA MARECHAL MALLET, nº. 353, Centro, AQUIDAUANA – MS  
CEP 79200-000 FONE (67) 3044-5298 - E-mail [atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br](mailto:atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br)  
CNPJ 05.030.089/0001-52





PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº 410, DE 13 DE ABRIL DE 2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA

Declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade de fazer PROVA DE VIDA anual junto ao AQUIDAUANA PREV como requisito para a continuidade de recebimento do benefício de aposentadoria / pensão por morte pago pela Autarquia Previdenciária. Não tendo condições de comparecer pessoalmente na CAIXA ECONOMICA FEDERAL no período estabelecido, apresento PROVA DE VIDA conforme informações abaixo:

Nome Completo:.....

Endereço:.....

Bairro:.....

Cidade:..... UF:.....

CEP:.....

Telefone para contato: (.....) - .....

E-mail: .....

Local, ..... - Data: ...../ ...../ .....

.....  
Assinatura

OBSERVAÇÃO:

1. **PARA CARTÓRIO:** reconhecimento de firma somente POR AUTENTICIDADE.
2. **Lembrete:** enviar juntamente com esta declaração a copia autenticada do documento de identidade.

RUA MARECHAL MALLET, nº. 353, Centro, AQUIDAUANA – MS  
CEP 79200-000 FONE (67) 3044-5298 - E-mail [atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br](mailto:atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br)  
CNPJ 05.030.089/0001-52

 **Pró-Gestão Nível II**  
RPPS





PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº 410, DE 13 DE ABRIL DE 2026

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

....., declaro que resido  
atualmente no endereço abaixo discriminado:

Endereço: .....

Nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: .....

Município: ..... CEP: .....

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Aquidauana –MS., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Por ser expressão da verdade assino o Presente

RUA MARECHAL MALLET, nº. 353, Centro, AQUIDAUANA – MS  
CEP 79200-000 FONE (67) 3044-5298 - E-mail [atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br](mailto:atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br)  
CNPJ 05.030.089/0001-52





PUBLICAÇÕES A PEDIDO



ATA COMTUR  
Nº 05/2026

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana, instituído pela Lei nº 2854, de 30 de junho de 2023, que contou com a seguinte programação:

DATA:	07 de abril de 2026.
LOCAL:	SECTUR.
HORÁRIO:	18 horas.

ASSUNTO	DESCRIÇÃO
Expediente	Ao dia sete do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e vinte minutos, realizou-se, na Casa Rubens Corrêa - sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana (COMTUR). O presidente do COMTUR, Ely Souza Fernandes, deu boas-vindas e agradeceu a presença dos conselheiros, conforme lista de presença em anexo, que passa a fazer parte integrante desta ata.
Pautas do dia	1. Apresentação do Portfólio de soluções do SEBRAE voltadas ao setor de turismo, Programa Cidade Empreendedora. - 20 min; 2. CBAA e CIAA - Congresso Nacional e Internacional de atividades de Aventuras no IFMS - 20 min; 3. Plano de Ação - 20 min; 4. Alinhamento sobre Prestação de Contas - 20 min;





ATA COMTUR  
Nº 05/2026

<p>1.Apresentação do Portfólio de soluções do SEBRAE, Cidade Empreendedora ;</p>	<p>O presidente iniciou a reunião ressaltando a importância da participação ativa dos representantes e da constante atualização das demandas do turismo local, a fim de manter o conselho alinhado à realidade do setor. Na sequência, justificou a ausência do Sr. Robson de Carvalho, suplente da Agência de Turismo e Organização de Eventos, por motivo de participação em curso. Dando continuidade, a Sra. Thainara Felix Durso, representante do SEBRAE, apresentou o portfólio de soluções da instituição voltado ao setor de turismo, destacando as ações previstas para o desenvolvimento e fortalecimento do segmento, especialmente no âmbito do programa Cidade Empreendedora, direcionado aos membros do COMTUR e aos empresários participantes. Ressaltou, ainda, a importância de que os projetos relacionados ao turismo sejam apresentados ao COMTUR, a fim de manter o conselho informado sobre as iniciativas e fortalecer a parceria entre as instituições envolvidas. Em seguida, apresentou o Sr. Cristevan Veloso, consultor do SEBRAE, que atua na elaboração de roteiros turísticos no município de Aquidauana, bem como nas regiões de Camisão e Piraputanga. Em sua fala, destacou-se a relevância dessas ações para o fortalecimento do turismo local, abrangendo tanto a sede do município quanto seus distritos. Enfatizou-se, também, a importância da estruturação de roteiros turísticos para o desenvolvimento do município, contribuindo para a melhoria do atendimento aos turistas, o crescimento do setor, a qualificação dos serviços de hospedagem e a ampliação da oferta de passeios turísticos. Na sequência, a Sra. Thainara Felix Durso retomou a apresentação, enfatizando as soluções voltadas às empresas, aos artesãos, às trilhas digitais para negócios e à jornada de desenvolvimento de produtos turísticos. Destacou que o SEBRAE disponibiliza diversos cursos voltados ao fortalecimento do setor, incluindo capacitações para condutores de observação de aves, cursos na área de hotelaria, além de mentorias e consultorias para pousadas com valores acessíveis. Ressaltou, ainda, a possibilidade de firmar parcerias com empresas para viabilizar a oferta desses cursos no município, incluindo capacitações para formação de guias e condutores locais. Ao final, agradeceu pela oportunidade, colocou-se à disposição para esclarecimentos e reforçou a parceria institucional entre o SEBRAE e o</p>
--	---





ATA COMTUR  
Nº 05/2026

	COMTUR.
2. CBAA e CIAA - Congresso Nacional e Internacional de atividades de Aventuras no IFMS;	<p>Em seguida, foi concedida a palavra ao professor Pablo Teixeira, que apresentou o CBAA e o CIAA – Congresso Brasileiro e Internacional de Atividades de Aventura, promovidos pelo IFMS. Informou que se trata de eventos reconhecidos nacionalmente, originados a partir de iniciativa do Laboratório de Estudos do Lazer (LEL), da UNESP de Rio Claro, visando à troca e disseminação de conhecimentos entre pesquisadores, profissionais e estudantes da área. Destacou que, no presente ano, os eventos serão realizados no município de Aquidauana, tendo como sede o campus do IFMS. Apresentou também o projeto “Catalogando Aventuras IFMS”, iniciativa integrada de ensino, pesquisa e extensão, com foco na gestão da segurança em atividades de aventura e na promoção da sustentabilidade ambiental e social. Informou sobre a disponibilização de recursos financeiros para seleção e remuneração de guias que atuarão durante a semana do congresso, bem como sobre o apoio da Prefeitura de Aquidauana e demais instituições parceiras. Durante o evento, será disponibilizado transporte do Instituto Federal para auxiliar no deslocamento dos participantes, especialmente no trajeto entre a Estrada Parque e o campus. Informou, ainda, que professores da rede pública municipal e estadual estarão isentos do pagamento de inscrição. Ressaltou-se a importância da participação de produtores rurais, guias, condutores e professores, destacando o papel destes na disseminação do conhecimento e no fortalecimento da educação ambiental. Registrou-se que, até o momento, não havia inscrições de professores, sendo reforçada a necessidade de maior engajamento. O Sr. Vandir José Aniceto de Lima parabenizou o professor Pablo Teixeira pela organização do evento, destacando sua importância para a visibilidade do município. Na sequência, o Sr. Alexandre Gustavo Riva Perico informou que não tinha conhecimento acerca da isenção das inscrições e comprometeu-se a reforçar a divulgação nos grupos escolares. O professor Pablo Teixeira agradeceu novamente e reforçou o convite à participação.</p>





ATA COMTUR  
Nº 05/2026

3. Alinhamento sobre Prestação de Contas;	Em prosseguindo-se a reunião, com os conselheiros para se tratar da Prestação de Contas. A Sra. Aline Bezerra abordou a prestação de contas solicitada, informando a necessidade de realização de reunião extraordinária para alinhamentos e esclarecimentos adicionais. Foi destacado que, no ano de 2025, foram movimentados quatro processos: Igreja Matriz, Del Turismo - FUNDTUR/MS, Visit Pantanal e Mercado Municipal (MTUR). Ficou deliberado que a reunião extraordinária para tratar da prestação de contas, o conselho solicitará a presença do contador municipal para participação da reunião que será realizada no dia 22 de abril de 2026, às 18h, na sede do COMTUR.
4. Plano de Ação;	No que se refere ao plano de ação, destacou-se a necessidade de acelerar sua elaboração, visando definir, ao menos, o planejamento para os próximos seis meses. O Sr. Valdir José Aniceto de Lima sugeriu que cada representante titular e suplente apresentasse três propostas de temas, contemplando ações de curto, médio e longo prazo. Deliberou-se que as propostas deverão ser encaminhadas no grupo de WhatsApp do COMTUR, visando subsidiar a construção do plano de ação e garantir a participação de todos. O presidente Ely Souza Fernandes definiu o prazo até o dia 9 de abril para envio das propostas, para posterior organização por parte do conselheiro, o Sr. Alexander Silva Arguelo. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.





ATA COMTUR  
Nº 05/2026

Encerramento	Finalizadas as pautas, se dará o encaminhamento para elaboração da Ata da Reunião. Fica agendada a próxima reunião para o dia 22/04/2026 às 18h na SECTUR. O presidente Ely Souza Fernandes agradeceu aos conselheiros presentes e finalizou a reunião.
--------------	---

	NOME	ENTIDADE PARTICIPANTE
1	Aline Bezerra da Costa Miranda	SECTUR
2	Vandir José Aniceto de Lima	OAB-Aquidauana
3	Hélida Lipu Mariano	Comunidades Tradicionais
4	Ely Souza Fernandes	Meios de Hospedagem
5	Daniele Ferreira Albuquerque	Serv. de Alimentos e Bebidas
6	Alexsander Silva Arguelo	Guias e Condutores de Turismo

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIELE FERREIRA ALBUQUERQUE  
Data: 13/04/2026 23:12:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Daniele Ferreira Albuquerque**  
Secretária Executiva COMTUR  
Aquidauana/MS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELY SOUZA FERNANDES  
Data: 13/04/2026 10:51:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ely Souza Fernandes**  
PRESIDENTE  
COMTUR Aquidauana/MS





## Convocação

O senhor, Ely Souza Fernandes, presidente do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, convoca os senhores conselheiros para Reunião Extraordinária, a ser realizada conforme descrito abaixo.

**Data:** 22/04/2026.

**Local:** SECTUR - Casa Rubens Corrêa

**Horário:** 18 horas.

**Pauta única:**

- Prestação de Contas Fundo Municipal de Turismo - Exercício/2025- 50 min;

Aquidauana, *data da assinatura eletrônica.*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELY SOUZA FERNANDES  
Data: 13/04/2026 11:14:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ely Souza Fernandes  
Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**IGREJA MISSIONÁRIA FILADELFIA**  
**CNPJ: 30.993.371/0001-82**  
**Assembleia Geral Extraordinária.**

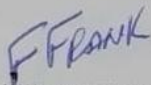
**Convocação**

Convidam-se os membros da Igreja Missionária Filadelfia a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Aquidauana, à rua Valdir Cathcart, nº 20, esquina com à rua Projetada, no dia 30 de abril de 2026, às 19 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição da Nova Diretoria.

Este Edital será afixado no mural da Igreja, e também publicado nas redes sociais. (Diário Oficial do Município). Para fins de publicidade do Ato Convocatório.

Aquidauana-MS, 14 de abril de 2026.



.....  
**Presidente- Pr. Fred Frank Lili**